



# JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025

TIRAGEM: 10

## ADENDO AO EDITAL

### 1º ADENDO AO EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0160/2025

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL PARA BEBÊ, QUE SERÁ CONCEDIDO COMO AUXÍLIO NATALIDADE, DESTINADO ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

O Setor de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do edital de dispensa de licitação em epígrafe, com a finalidade de corrigir e complementar as informações referentes à Portaria de designação e à identificação do Agente de Contratação, conforme segue

#### ONDE SE LIA:

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta, na forma do Decreto Municipal nº 001/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexo, através da Agente de Contratação instituída pela Portaria nº 0006/2025, realizará a dispensa de licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

#### LEIA-SE:

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta, na forma do Decreto Municipal nº 001/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexo, através da Agente de Contratação instituída pela **Portaria nº 0188/2025, de 21 de outubro de 2025**, realizará a dispensa de licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Considerando a alteração na assinatura do Agente de Contratação:

Agente de Contratação Titular:  
Rosineide Martins de Freitas

**Agente de Contratação (Substituto):**  
Sebastião Yore Ferreira Neres, designado (a) em substituição ao titular em período de férias, conforme Portaria nº 0188/2025, de 21 de outubro de 2025.

Considerações Finais:

- As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.
- Esta retificação está disponível no [portal oficial do Município de Catingueira-PB](#), para consulta de todos os interessados.

- A publicação desta retificação visa garantir a **devida publicidade e transparência** ao procedimento, em conformidade com a legislação vigente.

Catingueira-PB, 29 de outubro de 2025.

Sebastião Yore Ferreira Neres  
Agente de contratação (SUPLENTE)  
Setor de Licitação  
Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.266/2025

Processo Administrativo nº 00148/2025

Pregão Eletrônico nº 0041/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

CONTRATADA: J N DA SILVA NETO LTDA - ME -CNPJ 43.131.294/0001-01

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

**VALOR GLOBAL: R\$ 71.868,00 (Setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais).**

**PRAZO:** 12 MESES

Data da assinatura;

Catingueira - PB, 29 de outubro de 2025.

Suélia Felix de Alencar

Prefeito Constitucional